



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 264/2024
Protocolo 982/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação a contratação junto às empresas:

- a. **JONAS DA FONSECA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ n.º 37.581.672/0001-48;
- b. **CEZAR HUMBERTO V. BOHRER**, inscrita no CNPJ n.º 93.377.935/0001-72.

Objeto: Contratação de empresas para executar serviço de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de AR CONDICIONADO, para atender as demandas das Secretarias e edificações públicas do Município de São Francisco de Paula.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global estimado é de **R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)**.

A devida contratação será formalizada através de **Ata de Registro de Preços** válida por 12 meses.

São Francisco de Paula/RS, 27 de março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal